

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria responsável estudo técnico de viabilidade para solução viária no cruzamento entre a Avenida Ibiratinga, altura do número 710, com a Rua Paula Nei, nas proximidades do Cemitério da Vila Pires, em Santo André, São Paulo.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que solicite, por meio da Secretaria competente, a realização de estudo técnico de viabilidade para solução viária no cruzamento entre a Avenida Ibiratinga, altura do número 710, com a Rua Paula Nei, nas imediações do Cemitério da Vila Pires, em Santo André, São Paulo.

O referido cruzamento apresenta alto fluxo de veículos e pedestres, sendo uma importante via de ligação do bairro. No entanto, não há sinalização semafórica ou outras medidas eficazes de controle do tráfego no local, o que tem contribuído para a ocorrência de acidentes e riscos à segurança da população.

Diante desse cenário, faz-se necessário um estudo técnico para avaliar alternativas que melhorem a fluidez e a segurança viária, como instalação de semáforo inteligente ou redutor eletrônico de velocidade ou outra solução adequada a situação.

JUSTIFICAMOS a presente Indicação considerando as frequentes reclamações de munícipes, bem como o histórico de acidentes no local. A ausência de controle de tráfego tem gerado insegurança a condutores e pedestres.

Diante da relevância do pedido, aguardamos as providências necessárias e o retorno sobre a viabilidade da proposta.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 16 de junho de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

